

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>			<b>NIRE: 5330000143-0</b>		
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>				<b>Número 167</b>	
<b>Data:</b> <b>07/08/2024</b>	<b>Início:</b> -----	<b>Término:</b> -----	<b>Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b>		
<b>Membros presentes:</b> Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.					
<b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves					

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

**1.** Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas:

C.I. PRESI/SEGER - 2024/003, de 22 de julho de 2024:

Assunto: **Indicação para a BRB SERVIÇOS**

a) **Renato Pereira da Silva Neves** para ocupar o cargo de **Diretor de Controladoria, Administração e Finanças – DICAF.**

b) **Marcelo da Cunha Mello Reisman** para ocupar o cargo de **Conselheiro de Administração.**

**2.** Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**3.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas aos processos corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações às eleições dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB Serviços S.A., respectivamente, na Política de Indicação e Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 167</b>

**4.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuírem formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seus perfis ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**5.** Colocadas em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente às indicações sob apreciação.

**6.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**